

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 147 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia o Sr. Odirlei Ferreira da Silva como Chefe da Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC até 31/12/2026. Revogar a Portaria Nº 1031/2024.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 018/2022 que institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC;

Considerando, por fim, a Decisão Coren-SC nº 003/2024 que altera e atualiza o Organograma e Caderno de Atribuições do Coren-SC, cria cargo e dá outras providências, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear o Auxiliar Administrativo **Odirlei Ferreira da Silva**, matrícula 471, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC fazendo jus a percepção da Função Gratificada 01 (FG1).

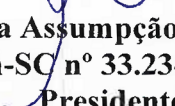
Art. 2º - Considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

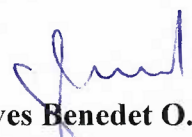
Art. 3º - O empregado público ora nomeado terá como atribuições, àquelas descritas na Decisão Coren-SC nº 003/2024 e nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais e; 3 – Funções Gratificadas, da Decisão Coren-SC nº 012/2022.

Art. 4º - Revogar a Portaria Coren-SC nº 1031/2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo seus efeitos imediatamente.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária